



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PARECER N° 227/2023

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Matéria: Projeto de Lei n° 185/2022

Autoria: Vereador José Carlos Gomes - Cal

Ementa: Denomina de FRANCISCO DE PAULA, a travessa localizada no Bairro Cruz Pequena, com início na Estrada Municipal Jesus Antônio de Miranda.

Relatoria: Vereadora Regina Célia Daniel Ramos - Regininha

I- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME

A presente propositura, de autoria do Vereador José Carlos Gomes - Cal, que “Denomina de FRANCISCO DE PAULA, a travessa localizada no Bairro Cruz Pequena, com início na Estrada Municipal Jesus Antônio de Miranda”, encontra-se nesta Comissão com a finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria.

II- REQUISITOS DA LEI N° 5.571/2013

Conforme Ofício n° 2.305/23-SMOP, emitido pela Secretaria de Obras e Planejamento:

“(...) conforme informações do Setor de Cadastro Físico não há logradouro/equipamento público denominado de ‘FRANCISCO DE PAULA’”.

Conforme informações e vistoria do Depto de Regularização Fundiária o referido logradouro encontra-se em domínio público há mais de 50 anos e está em condições de uso”.

III- PARECER JURÍDICO

A Procuradoria Jurídica da Casa no Parecer n° 437/2023, manifestou-se não vislumbrando impedimento à aprovação.

IV- CONCLUSÃO DA RELATORIA

Após estudo do projeto, esta Relatoria observa que a propositura se encontra, salvo melhor juízo, revestida de constitucionalidade e legalidade, nada obstando sua tramitação.





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Pindamonhangaba, data da assinatura eletrônica.

Vereadora Regina Célia Daniel Santos - Regininha

Relatora

V- DECISÃO DA COMISSÃO

Os Vereadores componentes desta Comissão que abaixo assinam, acolhem integralmente o parecer exarado pela Relatora.

Pindamonhangaba, data da assinatura eletrônica.

Vereador Herivelto dos Santos Moraes – Herivelto Vela

Presidente

Vereador Júlio César Carneiro de Souza – Julinho Car

Membro

